

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE- N° 2550/73
Aprovado por Deliberação
de 21/11/73

PROCESSO CEE- N° 2611/73
INTERESSADO - TERUKO SAKANCUE
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação
RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

1- HISTÓRICO:

Teruko Sakanoue, filha de Akira Sakanoue e Isaura Honda Sakanoue, nascida em Barueri (SP), aos 14 de junho de 1954, cursou, em 1972, o 1º semestre da 3ª série de Ciências Físicas e Biológicas, 2º grau, no Colégio e Escola Normal Estadual "Prof. Paula Santos" de Salto (SP).

Interrompeu, a essa altura, seus estudos, para viajar aos Estados Unidos da América do Norte (agosto 1972- julho 1975), com bolsa de estudos do "American Field Service".

A 1º de agosto de 1973, requereu matrícula na 3ª série de 2º grau no mesmo estabelecimento de ensino, pretendendo aproveitamento dos estudos realizados no 1º semestre do ano anterior.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O processo acha-se regularmente instruído com os necessários documentos comprobatórios. Cuida-se de mero reatamento dos estudos, com aproveitamento dos que já fizera no mesmo estabelecimento de ensino estadual, como se fora organizado em regime semestral, previste no artigo 8º, § 1º, da Lei federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, sou de parecer que pode ser admitida a matrícula de TERUKO SAKANOUE, na 3ª série do ensino de 2º grau e com patadas as notas e a frequência obtidas em 1972 para efeito de verificação do seu rendimento escolar nessa série.

É o meu parecer, s.m.j.

CESG, em 21 de novembro de 1973

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE- de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro HILÁRIO TORLONI.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DELORENZO NETO ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL COBEIL e RACHEL GEVERTZ.

Sala das Sessões da C.S.G., em 21 de novembro de 1973.

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente